



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 24034/2022/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022

Assunto: Definição de Modalidade.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Objeto: "AQUISIÇÃO DE LEITORES BIOMETRICOS PARA CAPTURA DA IMPRESSÃO DIGITAL, PARA FINS DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA".

Valor de Referência: R\$ 10.003,50 (Mapa comparativo de fls. 103).

Senhora Gerente.

Diante das informações constantes do Termo de Referência de fls. 14/17) e os documentos acostados aos autos e nos termos do que determina os Art. 2 e § único do 16 do Decreto Estadual nº 1.126/2021:

Art. 2º. O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído na seguinte ordem:

Art. 16 (...)

Parágrafo único. Fica vedado o início de novos procedimentos de contratação direta nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir 1º de janeiro de 2022.

Encaminhamos o processo para atendimento através de dispensa, com fulcro no inciso II e § 1º do Art. 75 da Lei n. 14.133/21. Não havendo saldo disponível para aquisição por meio de dispensa devolver o processo para nova deliberação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

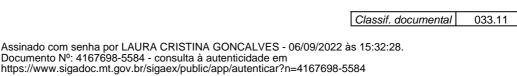
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (obs: Novo valor: 54.020,41 - Decreto n. 10.922/21)

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade









SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Esta análise preliminar não observa aspectos técnicos referentes ao objeto e não se insere no caráter discricionário da autoridade competente.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS









SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 05562/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022

Assunto: Informações para emissão do PED

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Prezada Coordenadora,

Considerando a finalização da pesquisa de preços, cujo valor obtido foi de **R**\$ **10.003,50** (**dez mil e três reais e cinquenta centavos**), encaminhamos o presente processo para que sejam **fornecidas as informações necessárias para a emissão do PED reserva.**

Solicitamos que o processo seja encaminhado para a Coordenadoria de Orçamento.

Após, o processo deverá ser encaminhado para autorização da autoridade competente.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA GERENTE GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



SEMACIN202205562A

Classif. documental 033





Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



PED	PEDIDO DE EMPENHO		27101.0002.22.004378-4
Data de Solicitação: 09/09/2022			
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM			RESERVA DE EMPENHO
Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			
N° Processo Orçamentário de Pagamento:	N° NOBLIST:	N° DOTLIST:	
11551/2022	*** *** ***	*** ***	
Espacificação			

Especificação:
Refere-se a aquisição de Leitores Biométricos para captura da impressão digital, para fins de registro de frequência dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme TR nº 063/CGP/2022 - Processo: SEMA-PRO-2022/11551.

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2007.9900.44900000	Elemento de Despesa: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Tipo de Despesa: 4 - Outras Despesas de Capital	Convênio: Não				
Obrigação Patronal: Não	Tipo de Obrigação Patronal: *** *** ***				
Nº Processo do Sequestro Judicial			Nº ABJ *** *** ***		
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 318.621,81			Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 308.618,31	
Tipo de Empenho: Estimativo			Entrega Imediata: Não		
Fundamento Legal: *** *** ***					
Valor por Extenso: DEZ MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *					
Reserva Inicial (R\$): *** 10.003,50					
Valor Total - Reforço (R\$):					
Valor Total - Redução (R\$):					

DADOS DO CREDOR

Código: 2011.04256-3 Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
Endereço: Palácio Paiaguás,				
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** *** ***	RG: *** ***		

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ***	Data de Início da Viagem: *** ***
	Data de Retorno da Viagem: *** ***

DADOS DO ADIANTAMENTO

N° CAD: *** ***	Data de Solicitação: *** *** ***

Observações: Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório

MTI 09/09/2022 11:42 Página 1/1 fapcarva







SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 24355/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2022

Assunto: Para que proceda a justificativa para continuidade da contratação.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata-se de termo de referência para Contratação de serviços de empresa especializada em leitores biométricos para captura de impressão digital de registro de frequência dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

O referido termo foi elaborado pela CGP de acordo com a necessidade da SEMA, o que pode ser verificado na justificativa constante no item 9 do TR, fl. 15.

O referido instrumento foi validado pelas Coordenadorias de Orçamento, Financeiro, e por este subescritor, de acordo com a competência de cada um.

Dito isso, encaminho o processo para ciência e estando de acordo, orientamos que se proceda a justificativa para continuidade da aquisição pleiteada bem como demais pontuações que entender pertinente.

Por fim orientamos que após a autorização, o processo deverá ser direcionado a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

Classif. documental 033.11









SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA SECRETARIO ADJUNTO EM EXERCÍCIO GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA











SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 24820/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2022

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente versa sobre Termo de Referência nº 063/CGP/2022, de págs. 14/17, que visa à "Aquisição de Leitores Biometricos para Captura da Impressão Digital, para fins de Registro de Frequência dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA".

Considerando a Justificativa de Pesquisa de Preços n $^{\circ}$ 066/2022, de págs. 95/98.

Considerando os Preços Obtidos na Pesquisa de Preços, de pág. 99.

Considerando os Preços Considerados na Pesquisa de Preços, de pág. 100.

Considerando a Análise Crítica da Justificativa de Pesquisa de Preços, de pág.

Considerando o Mapa Comparativo Média de Preços nº 001, de págs. 102/103.

Considerando os PED emitidos, de pág. 107.

Considerando a Despacho nº 24355/2022/GSAAS/SEMA, de págs. 108/109.

Pelo presente, ratifico o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência, de pág. 15 no item 9.1, bem como **autorizo a aquisição**, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente.

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA SEC ADJ EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

101.

Classif. documental 033.11







SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 24841/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2022

Assunto: Elaboração Edital

Prezados,

Segue processo para que seja elaborado o edital de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA GERENTE GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



SEMADES202224841A

Classif. documental 033.11